



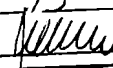
PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial 113
Em 30/09/19
Ass. 

Portaria n° 090/2019, de 27 de Setembro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 228.496-1/06, a Portaria n° 226/06, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, de acordo com Processo Administrativo n° 6566/2005, de 25/11/2005, a servidora estatutária Maria do Carmo Ribeiro Alexandre, matrícula n° 0549-5, no cargo de Professora Nível II-A, Padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6° da EC 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da CRFB/1988, com proventos integrais no valor de R\$ 801,47 (oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 552,75 – Lei Municipal 1.092/05; Triênio (35%): R\$ 193,46 – Lei Municipal 500/93; Quinquênio (5%): R\$ 27,63 – art. 81 da Lei Municipal n° 796/99 e Adicional de 5%: R\$ 27,63 – art. 82 da Lei Municipal 796/99, com efeitos válidos desde 25/11/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19